



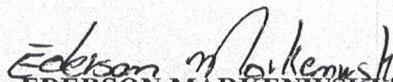
DECISÃO ADMINISTRATIVA/ TÉCNICA

Encaminho resposta referente ao recurso apresentada pela empresa Pacopedra Pavimentadora e Comércio De Pedras Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.485.892/0001-18, com sede na Rua Alberto Francisco Junkes, nº 55, na cidade de Gaspar/SC, na concorrência publica 02/2021, processo licitatório 52/2021.

Considerando os fatos apresentados pela empresa, decide-se acatar o pedido realizado, sendo que a empresa apesar de não ter apresentado o item referido no edital "Escavação em rocha com o uso de equipamento mecânico", apresentou o item "Escavação em rocha com uso de explosivos", sendo este apresentado de maior complexidade do que o exigido em edital e com quantidade superior, porém semelhante sendo assim decide-se pela habilitação da empresa para a próxima fase deste edital. Ao mesmo tempo em que a empresa encontra-se habilitada para o certame com item apresentado por ela, será necessário à demolição da rocha com o uso de equipamento mecânico conforme planilha orçamentária e projetos, e não com o uso de explosivos, pois a rocha se encontra próxima a uma rede de gás natural, não podendo o manuseio de artefatos a base de pólvora ou com teor explosivo.

Luiz Alves/SC, 5 de outubro de 2021

Atenciosamente,


EDERSON MARKENWSKI

Diretor do Departamento de Obras e Saneamento
Presidente da Comissão de Licitação

*Homologo a presente
decisão.*


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal